



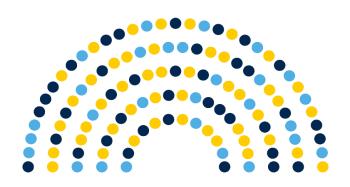
Nota de Enquadramento

Sessão I

A Cooperação União Europeia-ACP e o papel dos Parlamentos

Conferência sobre o papel dos Parlamentos no aprofundamento da relação UE-África 21 junho de 2021

Videoconferência







NOTA DE ENQUADRAMENTO

Sessão I

A Cooperação União Europeia-ACP e o papel dos Parlamentos

O <u>Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP)</u> é uma organização criada em 1975 pelo Acordo de Georgetown e composto por 48 Estados da África Subsaariana, 16 Estados das Caraíbas e 15 Estados do Pacífico. Os principais objetivos do Grupo ACP são o desenvolvimento sustentável dos seus Estados-Membros e a sua integração gradual na economia global; estabelecer uma nova ordem mundial, mais justa e equitativa; consolidar a unidade e a solidariedade entre os seus Estados-Membros; bem como a paz e a estabilidade numa sociedade livre e democrática.

O Secretariado ACP, sediado em Bruxelas é responsável pela gestão administrativa do Grupo ACP, assistindo os órgãos decisórios e consultivos do Grupo na realização do seu trabalho e é responsável pela execução das tarefas que lhe foram atribuídas pela Cimeira de Chefes de Estado e de Governo ACP, Conselho de Ministros, Comité de Embaixadores e Assembleia Parlamentar ACP. É chefiado por um Secretário-Geral Executivo, nomeado pelo Conselho de Ministros com base no mérito, competência e integridade, para um mandato de cinco anos, que assegura a implementação da política internacional do Grupo, a direção e coordenação da sua política de cooperação.

O Conselho de Ministros determina o regulamento financeiro do Secretariado ACP e aprova o seu orçamento. Cada Estado ACP contribui para o financiamento do orçamento, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Conselho de Ministros.

A parceria da UE com o Grupo de Estados ACP é regulada pelo <u>Acordo de Cotonu</u>, constituindo um dos quadros mais antigos e abrangentes de cooperação entre a UE e países terceiros, reunindo mais de 1,5 mil milhões de pessoas por quatro continentes, com base em valores e ambições que aproximam a UE e estes países, em torno de três áreas chave: diálogo político, cooperação para o desenvolvimento e comércio.





Assinado em 2000, sob a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, para substituir a Convenção de Lomé de 1975, o Acordo foi celebrado por um período de vinte anos com o objetivo de reduzir a pobreza tendo em vista a sua erradicação, apoiar o desenvolvimento económico, cultural e social sustentável dos países parceiros e facilitar a integração progressiva das suas economias na economia mundial.

Esta parceria assentou em princípios específicos, nomeadamente, a participação em condições de igualdade; a determinação, pelos países ACP, das suas próprias políticas de desenvolvimento; uma cooperação não exclusiva dos governos, na qual os parlamentos, as autoridades locais, a sociedade civil, o setor privado e os parceiros económicos e sociais também desempenharam um papel; e a adaptação das modalidades e prioridades da cooperação em função das necessidades específicas dos países.

O Acordo deveria expirar em fevereiro de 2020, mas as suas disposições foram prorrogadas até 30 de novembro de 2021, de modo a permitir que as negociações pudessem decorrer no sentido de se avançar para um novo Acordo de Parceria adaptado à nova realidade, redefinindo objetivos, estabelecendo novas ambições a nível local, nacional, regional e internacional e que respondesse às necessidades e desafios emergentes.

Em abril de 2020 o Grupo de Estados ACP tornou-se uma organização internacional, passando a designar-se **Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico** (**OEACP**) e em dezembro de 2020, a UE e a **OEACP** chegaram a um <u>acordo político</u> sobre um novo Acordo de Parceria entre a EU e África, Caraíbas e Pacífico.

O Acordo "pós-Cotonu" foi assim <u>rubricado a 15 de abril de 2021</u> e constituirá o novo quadro jurídico para as relações da UE com os **79 países da OEACP** contemplando **domínios prioritários** como a democracia e os direitos humanos, o desenvolvimento e crescimento económico sustentável, as alterações climáticas, o desenvolvimento humano e social, a paz e a segurança e a migração e a mobilidade.

O papel dos Parlamentos nacionais de cada Estado-Membro da UE e dos Parlamentos nacionais dos países do Grupo ACP está previsto no Acordo de Cotonou, ainda em





vigor, e visa reforçar o processo de integração regional e de fomentar a cooperação entre os vários Parlamentos.

A este respeito é de referir um questionário distribuído aos Parlamentos/Câmaras dos Estados-Membros da UE sobre temas da atualidade, cujas respostas se encontram vertidas no 35.º Relatório Bianual da Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos da União dos Parlamentos da UE (COSAC), onze¹ dos Parlamentos/Câmaras dos Estados-Membros da UE declararam ter debatido o Acordo de Cotonu. Entre eles, alguns afirmaram concordar com uma parceria política mais abrangente entre a UE e a OEACP, sugerindo que assentasse na implementação dos desenvolvimento sustentável globais definidos na Agenda 2030, e que o respeito pelos direitos humanos, a democracia, o Estado de Direito e a boa governação continuassem a formar a sua base após 2020; destacaram que as suas Comissões acompanhavam as medidas transitórias aplicáveis a este Acordo, bem como os trabalhos relativos às relações da UE com a OEACP após o Acordo de Cotonu. Outros referiram ter instando o Governo a defender que a revisão prevista do Acordo de Cotonu em 2015 proporcionasse aos países ACP e respetivas regiões económicas mais tempo para trabalhar no sentido de condições equitativas com a restante economia mundial.

Numa outra questão informava-se que a dimensão parlamentar da Presidência portuguesa iria organizar uma Conferência sobre o papel dos Parlamentos no aprofundamento das relações UE-África inquirindo que outros formatos os Parlamentos/Câmaras concebiam para discutir e aprofundar a parceria entre a UE e África. Diferentes formatos e opiniões formam manifestadas, entre estas apelou-se ao reforço do papel da Assembleia Parlamentar criada no Acordo de Cotonu num futuro acordo UE-ACP e sugeriu-se que os debates para discutir desafios comuns poderiam também ser proporcionados pelas Assembleias Parlamentares previstas no Acordo Pós-Cotonu.

O Parlamento Europeu conta com uma <u>Delegação da UE à Assembleia Parlamentar</u> <u>Paritária ACP-UE</u> que visa contribuir para o reforço de uma parceria entre iguais e promover o desenvolvimento sustentável em conformidade com os objetivos da Agenda 2030, num quadro que avance e defenda os direitos humanos, o Estado de direito e o

_

¹ Nationalrat (Áustria); Bundesrat (Áustria); Folketing (Dinamarca); Dutch Eerste Kamer (Países Baixos); Riigikogu (Estónia); Eduskunta (Finlândia); Assemblée nationale (França); Bundestag (Alemanhã); Assembleia da República (Portugal); Riksdag (Suécia) e Parlamento Europeu.





respeito entre os povos. Transformar o desejo de cooperação e desenvolvimento em resultados tangíveis na qualidade de vida das pessoas e na sustentabilidade do planeta constitui a sua grande ambição.

Possíveis questões para debate:

- Quais as diferenças substanciais entre a parceria atual e a nova parceria entre a UE e a OEACP?
- Qual balanço fazer destas duas décadas do Acordo de Cotonu e que ensinamentos poderemos retirar?
- Que novas áreas prioritárias serão incluídas na nova parceria?
- De que forma os Parlamentos nacionais poderão ser mais envolvidos e terem um papel mais ativo nesta parceria?

